A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA+FP+EP+AD)/4$$

em que:

AC= avaliação curricular;
HA= habilitação académica;
FP= formação profissional;
EP= experiência profissional;
AD= avaliação de desempenho.

A ponderação para a valoração final da avaliação curricular (AC) É de 70 % de acordo com o disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Entrevista profissional de selecção (EPS) — visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A entrevista profissional de selecção (EPS) É avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A ponderação para a valoração final da entrevista profissional de selecção (EPS) É de 30 %, respeitando o disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A classificação e ordenação final dos candidatos, resulta da média aritmética ponderada das classificações quantitativas em cada método de selecção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (70\%\times AC)+(30\%\times EPS)/2$$

Em caso de igualdade de valoração, serão adoptados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Quotas de emprego — em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, tem preferência em igualdade de classificação, o candidato com deficiência, devendo para tal enviar declaração, sob compromisso de honra, apensa à candidatura o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência

Cada um dos métodos de selecção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatória, e pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante da publicitação, quanto aos facultativos, conforme disposto no n.º 12.º do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A falta de comparência do candidato a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

Os resultados obtidos em cada método de selecção são efectuados através de lista, ordenada alfabeticamente, publicada na página electrónica do serviço www.dgarq.gov.pt e afixada nas instalações da Direcção-Geral de Arquivos.

Os candidatos aprovados em cada métodos são convocados para a realização do método seguinte através de ofício registado.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República,* publicitada na página electrónica do serviço em www.dgarq.gov.pt e afixada nas instalações da Direcção-Geral de Arquivos.

8 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Mestre Francisco Vicente Teixeira Barbedo, Subdiector-Geral.

1.º Vogal Efectivo: Engenheiro Manuel Jorge Coutinho de Sousa Serro, Chefe de Divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal Efectivo: Licenciado José Maria do Rosário Mesquita Furtado, Chefe de Divisão.

1.º Vogal Suplente: Licenciado Filipe Manuel Campos Silva, Director de Serviços.

2.º Vogal Suplente: Mestre Pedro Manuel Pereira Penteado, Director de Serviços.

As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultados aos candidatos sempre que solicitadas.

O presente aviso será publicitado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República,* na página electrónica da Direcção-Geral de Arquivos (www.dgarq.gov.pt) Por extracto, e em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis após a presente publicação no *Diário da República.*

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, aplicam-se as disposições constantes da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e demais legislação aplicável.

28 de Setembro de 2009. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

202394096

Aviso n.º 17811/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º e do artigo 50.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por despacho do senhor Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Arquivos de 25/09/2009, torna-se público, após ter sido dispensada a consulta prévia à ECCRC no sentido de confirmar da existência ou não de candidatos em reserva de recrutamento que permitam satisfazer as características do posto de trabalho a ocupar por inexistência, até à presente data, da referida reserva de recrutamento em entidade centralizada, de que se encontra aberto o procedimento concursal comum para a constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas para o preenchimento de um posto de trabalho não ocupado no mapa de pessoal dos Serviços Centrais da Direcção-Geral de Arquivos com as seguintes características:

1.1 — Caracterização do Posto de Trabalho: Carreira e categoria de Técnico Superior, exercendo funções inerentes à actividade de promoção da fruição, comunicação e acesso ao património arquivístico e fotográfico e transferência de suportes conexa.

2 — Identificação do Local de Trabalho Onde as Funções Serão Exercidas: Direcção-Geral de Arquivos, Alameda da Universidade, 1649-010 Lisboa.

3 — Requisitos de Admissão:

3.1 — Os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e que são os seguintes:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, convenção internacional ou lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
c) Não inibido para o exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Somente poderão ser opositores, a este procedimento concursal para efeitos de recrutamento, os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

3.3 — A este concurso não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direcção-Geral de Arquivos idênticos ao posto de trabalho para cuja publicitação se publicita o procedimento.

4 — Nível Habilitacional Exigido:

Licenciatura em qualquer área e especialização em Ciências Documentais— opção Arquivo.

Caso o candidato não disponha de especialização em Ciências Documentais — opção arquivo, poderá concorrer desde que a licenciatura apresentada seja Ciências da Informação (excluindo a área de jornalismo ou similares).

Os candidatos deverão ainda se detentores de:

Conhecimentos profundos de metainformação (e.g. EAD, PREMIS, RDF, METS, MIP.).

Conhecimentos e forte experiência de trabalho na área de preservação digital, incluindo desenvolvimento funcional de repositórios digitais de acordo com a Norma OAIS (ISO 14721:2003).

Conhecimento e prática no desenvolvimento e aplicação de planos de preservação digital.

Conhecimento e prática de gestão de documentos electrónicos com base no MOREQ2 e NP 4438 (partes 1 e 2).

Conhecimento e prática profissional no domínio da interoperabilidade semântica para sistemas de gestão documental, incluindo aplicação do MIP (Metainformação para a Interoperabilidade).

Conhecimentos e experiência de trabalho enquanto utilizador avançado de:

Sistemas de bases de dados, particularmente ACCESS, SQL, MySQL;
Sistemas multimédia;
Aplicações de processamento de imagem (Photoshop, GIMP, etc);
Ambiente Windows, Office.

Factores preferenciais na admissão:

Prática de desenvolvimento de consultorias nas áreas acima referidas e, Experiência com XML e tecnologias associadas (i.e. XSD, XSLT)

5 — Prazo e Forma de Apresentação da Candidatura

5.1.1 — Prazo: 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5.1.2 — Forma: A apresentação das candidaturas será formalizada obrigatoriamente em formulário aprovado por despacho de 17 de Março de 2009, do Ministro de Estado e das Finanças (Vide Despacho n.º 11.321/2009, de 29 de Abril de 2009, da Directora-Geral da DGAEP, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009) E que se encontra disponível na Direcção-Geral de Arquivos no seu site www.dgarq.gov.pt devendo ser entregues pessoalmente, ou remetidas através de correio registado, com aviso de recepção, para a Direcção--Geral de Arquivos, Alameda da Universidade, 1649-010 Lisboa, delas constando obrigatoriamente os seguintes elementos: identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e actividade caracterizadora do posto de trabalho a que se candidata, *Curriculum Vitae* datado e assinado, fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, fotocópia do número de identificação fiscal, fotocópia do certificado de habilitações literárias, e ou documento comprovativo da experiência profissional na área em que se candidata, em anos e meses, documentos que comprovem formação profissional adicional, considerada relevante para o exercício de funções.

5.1.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

6 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Direcção-Geral de Arquivos, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, diligenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

7 — Métodos de Selecção:

7.1 — Ao abrigo dos n.º 1 artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção obrigatórios a aplicar são, sem prejuízo do disposto nos pontos seguintes, os abaixo indicados:

a) Prova de Conhecimentos (PC)
b) Avaliação Psicológica (AP)

7.2 — Aos candidatos que sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial (SME), se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento é publicitado, são aplicados os seguintes métodos de selecção obrigatórios:

a) Avaliação Curricular AC)
b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

7.3 — Os candidatos que reúnam as condições previstas no ponto 7.2. podem, no entanto, exercer, por escrito, a prerrogativa de afastamento dos métodos de selecção obrigatórios identificados nas alíneas *a*) e *b*) *d*o mesmo ponto, optando, nesse caso, pela aplicação dos dois métodos de selecção definidos no ponto 7.1, isto é Prova de Conhecimentos (PC) E Avaliação Psicológica (AP).

7.4 — É ainda adoptado como método de selecção facultativo ou complementar a aplicar a todos os candidatos a Entrevista Profissional de Selecção (EPS) A qual terá uma ponderação máxima de 30%.

7.5 — A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 pontos, a aplicar aos candidatos abrangidos pelo ponto 7.1. resultará da seguinte fórmula:

$$CF = 45\% PC + 25\% AP + 30\% EPS$$

7.6 — A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 pontos, a aplicar aos candidatos abrangidos pelo ponto 7.2. resultará da seguinte fórmula:

$$CF = 45\% AC + 25\% EAC + 30\% EPS$$

7.7 — No entanto, considerando a urgência do presente recrutamento, perante a necessidade de repor a capacidade de intervenção e de resposta das áreas caracterizadas, e nos termos da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, poderá vir a ser adoptado um método de selecção obrigatório e um método de selecção facultativo, a saber:

a) Prova de Conhecimentos (PC); e
b) Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

Sendo que a classificação final (CF), expressa de 0 a 20 pontos, resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 70\% PC + 30\% EPS$$

7.8 — A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos ao exercício das funções descritas no ponto 1.1. A prova de conhecimentos irá assumir a forma escrita, revestindo natureza teórica, de realização individual e será efectuada em suporte papel, com a duração de 90 minutos.

7.9 — Quanto à valoração dos métodos de selecção escolhidos para o presente procedimento concursal, são adoptadas as diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores conforme previsto no artigo 18.ª da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7.10 — Cada um dos métodos de selecção, bem como cada uma das fases que comportem é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante desta publicitação, quanto aos facultativos.

7.11 — Será excluído do procedimento o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

8 — Composição e Identificação do Júri:

8.1 — O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Mestre Francisco Vicente Teixeira Barbedo, Subdirector--Geral;

1.º Vogal Efectivo: Licenciada Maria Alexandra Veríssimo Martins da Silva Lourenço, Chefe de Divisão;

2.º Vogal Efectivo: Licenciada Anabela Borges Teles Ribeiro, Chefe de Divisão;

1.º Vogal Suplente: Licenciado Mário Henrique Marçal Sant'Ana, Técnico Superior;

2.º Vogal Suplente: Licenciada Filipa Alexandra Gonçalves de Carvalho Pinho Bandeira, Técnica Superior.

8.2 — O presidente do júri do presente procedimento concursal será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

9 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicitada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada em local visível e público das instalações da Direcção-Geral de Arquivos e disponibilizada na sua página electrónica (www.dgarq.gov.pt).

28 de Setembro de 2009. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

202393715

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Aviso n.º 17812/2009

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se cessado o procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/ categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto dos Museus e da Conservação — Museu de Évora, aberto pelo aviso n.º 12935/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho, por inexistência de candidatos.

2 de Outubro de 2009. — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva*.

202395943

Aviso n.º 17813/2009

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se cessado o procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/ categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto dos Museus e da Conservação, aberto pelo aviso n.º 12937/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho, por inexistência de candidatos.

2 de Outubro de 2009. — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva.*

202396015